



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

DECRETO 072 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

INSTITUI PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, NOS DIAS QUE ANTECEDEM AS DATAS FESTIVAS DE FIM DE ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, JOÃO LUCIANO SILVA SOARES, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que as festividades natalinas e de ano novo, são de cunho eminentemente familiar e religioso;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a necessidade de adequação previa dos serviços prestados pela Administração Pública.

AQUI TEM TRABALHO!

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nos dias 23, 24, 29, 30 e 31 de 2021 nas repartições públicas do Município de Pinheiro – MA, dias que antecedem os feriados de natal e ano novo.

§ 1º - O Caput deste Artigo não será aplicado para as repartições que estão enquadradas como “serviços essenciais”, como: saúde, limpeza urbana, Setor de Contabilidade, Comissão Central de Licitação, tributos e serviços de atendimento agendados da Assistência Social.

§ 2º - Ficam os secretários municipais autorizados a estipular regime de escala de serviços para os colaboradores enquadrados nos serviços essenciais estipulados no parágrafo 1º deste artigo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO,
NO DIA 15 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.**


JOÃO LUCIANO SILVA SOARES
Prefeito Municipal de Pinheiro - MA


ALESSANDRO COSTA MONTENEGRO
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINHEIRO
AQUI TEM TRABALHO!